



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO N° 0472/2005
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 0007/2005
PROCESSO N° 0973/2005

“Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a firmar termo de convênio com entidade prestadora de serviços de assistência odontológica”.

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar termo de convênio com entidade prestadora de serviços de assistência odontológica, destinada ao atendimento facultativo de Vereadores, servidores e seus respectivos dependentes, mediante consignação em folha de pagamento mensal.

Parágrafo único. A empresa conveniada deverá manter em sua rede credenciada profissionais estabelecidos no Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 17 de novembro de 2005.

Acir dos Santos
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada na Portaria da Câmara na mesma data.

Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo